

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 044/2026

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Mario Hugo Mendez Ramos.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0061/2026, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma de “Médico Cirujano”, expedido em 05 de julho de 2016, pela Universidad Mayor Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, em Sucre - Bolívia, obtido por **Mario Hugo Mendez Ramos**, declarando-o equivalente ao diploma de Médico, expedido pela Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 300/2023.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 02 de abril de 2026.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de abril de 2026.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais